



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PERGUNTA 01- Considerando que no Edital da SEDUR, a concorrência 001/2018 no item 1.2.1 **Regularidade fiscal** na alínea b) solicita a apresentação de **prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**

E considerando também que os editais do estado da Bahia como da CONDER, CERB, EMBASA, INEMA, entre outros, para o **item de Regularidade Fiscal** solicita: **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante.

- 1- No edital em referência, na seção I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no subitem **1.2.1 – Regularidade Fiscal, alínea b)** solicita: **prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual – serviços do art. 155 da CF, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.** Entendemos que caso a empresa seja isenta da inscrição estadual, poderá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 01- SIM

Rubens Carlos Queiroz da Silveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.